



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1420 de 19 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 075/2012 - SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo 6156/2010 de 09/09/2010 apenso ao 2088/2012 de 10/04/2012,

**CONSIDERANDO** CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

**CONSIDERANDO** o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora, **TERESA DA SILVA**, matrícula nº 32018, Agente Administrativo II J, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 20/04/1976 A 11/01/1990

Perfazendo um total de 5011 dias, correspondendo a 13(treze) anos, 08(oito) meses e 22(vinte e dois) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art 2º) - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 075/2012 G.P.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2012.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO 093/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLINICA MÉDICA LTDA - EPP**, para a execução de serviços de exames de colonoscopia e retosigmoidoscopia, no valor de R\$ 34.200,00(noventa e quatro mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 19 de julho de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 103/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com o Sr. **ROBSON LOPES DOS SANTOS FILHO**, para a execução de serviços de guia para condução de estudantes da universidade federal do rio de janeiro (UFRJ), no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Paty do Alferes, 19 de julho de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 040 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Capítulo X, Artigo nº 59, Inciso II e Artigo nº 60, Inciso II da Resolução nº 170 de julho de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos Servidores abaixo, o percentual conforme Artigo nº 58, Inciso III, referente a participação em curso de aperfeiçoamento:

**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, 2% de seus vencimentos;

**CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, 2% de seus vencimentos;

**MARIA DE FÁTIMA MACHADO MONTEIRO**, Contadora, 10% de seus vencimentos;

**RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Auxiliar de Administração, 2% de seus vencimentos;

**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de contabilidade, 8% de seus vencimentos;

**LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo II, 10% de seus vencimentos;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de julho de 2012.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 328/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

#### **RESOLVE:**

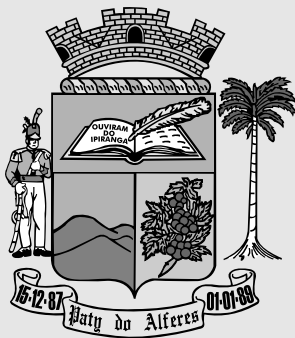
Art. 1º) **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ALEXANDRA FRANCISCA DE P. SANTOS	1344/01	01/06/2012	100

Parágrafo Único – A concessão da gratificação foi motivada em virtude de suprir as necessidades criadas por instituição de horário diferenciado e na estrutura administrativa e/ou criação de novas turmas.

**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
**VICE PREFEITO:** CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de julho de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

### PREGÃO 106/2012 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO (INTRA – VITEA DE ANTI – VEGF – INJETÁVEL).**

**Data e Local:** 02 de agosto de 2012, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2012.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO

### PREGÃO 110/2012 – SMASHDH

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS OFICINAS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Data e Local:** 14 de agosto de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de julho de 2012.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS